



A EXPLORAÇÃO MINEIRA E O PROCESSO DE REASSENTAMENTO EM MOÇAMBIQUE: UMA ANÁLISE DAS COMUNIDADES EXPROPRIADAS PELA VALE NO DISTRITO DE NACALA-A-VELHA

MINING AND RESENTTLEMENT PROCESS IN THE MOZAMBIQUE: AN ANALYSIS OF EXPROPRIATED COMMUNITIES BY VALE IN NACALA-A-VELHA DISTRICT

Nélio MANUEL¹

Artigo recebido em 28/01/2019 e aceito em 04/07/2019

RESUMO

Palavras-chave:
Megaprojectos de mineração, Reassentamento, Implicações socioterritoriais, Comunidades Locais, Distrito de Nacala-a-Velha.

Este artigo busca analisar as implicações socioterritoriais resultantes dos processos de expropriação das comunidades locais do megaprojecto de mineração da Vale no distrito de Nacala-a-Velha. A perspectiva teórico-metodológica, adoptada consistiu na abordagem qualitativa, com carácter descritivo e exploratório. Para a análise do objecto de pesquisa, o estudo privilegiou as pesquisas bibliográfica e documental. Foram aplicadas as técnicas de observação directa e entrevista semi-estruturada aos representantes das duas comunidades reassentadas pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha. Os resultados obtidos permitiram-nos compreender que os programas de reassentamento da Vale no distrito de Nacala-a-Velha inserem-se no contexto da emergência das apropriações transnacionais de terras ou landgrabbing, que prevêem a concessão de vastas porções de terra para investidores estrangeiros, e, por conseguinte, a expropriação das comunidades locais para regiões longínquas, inférteis, desprovidas de acesso a bens naturais como: a água potável, insumos agrícolas, escolas, hospitais e mercados aumentando assim, a falta de emprego e a insegurança alimentar dentro das comunidades.

ABSTRACT

Keywords:
Mining Megaprojec, Resettlement, Socio-territorial implication, Local Communities, Nacala-a-Velha District.

This article analyzes, the socio-territorial implications resulting in the process of the expropriation carried by Vale in Nacala-a-Velha district. The article deals the matter in a qualitative manner, using descriptive and explorative methods. In analyzing the object of study, the bibliographical and documental researches were capitalized. Direct observation technics were applied as well as interviewing the representative of the two communities displaced by Vale in Nacala-a-Velha district. The results obtained from the research allowed us to understand that the resettlement program carried out by Vale in Nacala-a-Velha district is part of land grabbing, permitted by the government with the goal of allotting foreigners vast portions of land at the expense of the local communities who are taken to barren places, without water, schools, hospitals and other infrastructures, increasing the level of poverty.

1 INTRODUÇÃO

Moçambique é um país localizado no sul do continente africano e apresenta um total de 27, 9 milhões de habitantes, dos quais 66, 6% dessa população vive no meio rural e depende da terra para a

¹ Mestrando em Gestão Ambiental pela UP-Nampula. E-mail: neliomanuel052@gmail.com.

prática da agricultura familiar como sua principal actividade económica. Apenas 33,4% da população vive no meio urbano, onde o comércio informal torna a principal actividade que ocupa essa população. A despeito dos seus ricos recursos naturais e da sua posição estratégica na região da África Austral, Moçambique é ainda considerado um dos países mais pobres do mundo (PNUD, 2017).

De acordo com o Relatório do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, em 2017, Moçambique apresenta entre os piores países do mundo com um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,437 e ocupa na posição 179 dos países avaliados por esse órgão. O país apresenta um índice de desemprego de 21.1%, o Produto Interno Bruto (PIB) decresceu para 3.7%, o que consubstancia os desafios que a economia enfrenta (INE, 2019). No entanto, a esperança de vida é reduzida, a falta de acesso à educação básica e saúde e outros recursos públicos e privados constituem maiores desafios do país.

Moçambique é um país que apresenta uma ampla diversidade geológica caracterizada pela abundância de recursos minerais como o carvão, ouro e pedras preciosas. A existência destes recursos subvalorizados pelo mercado capitalista impulsionou a entrada de grandes investimentos de capitais estrangeiros no país. A entrada das multinacionais no sector mineiro em Moçambique tem levantado várias questões críticas, sobre o papel dos megaprojectos no desenvolvimento económico e social das comunidades locais. Obviamente, a implantação dos empreendimentos mineiros tem provocado a estruturação e/ou a (re) estruturação do território local, de modo a atender às demandas produtivas das actividades a serem desenvolvidas por esses empreendimentos.

Assim, os processos de (re) estruturação dos espaços locais suscitados pelos megaprojectos muitas vezes resultam em conflitos, perpetrados pelas comunidades locais (detentores temporais de ocupação da terra) e os megaprojectos (detentores da licença). Uma das implicações sociais directas da implantação dos empreendimentos mineiros é a apropriação de terra, e por conseguinte, a expropriação do território por meio do deslocamento compulsório das comunidades locais, visando efectivamente explorar o solo e subsolo na perspectiva de desenvolvimento económico e social.

A legitimação da apropriação das terras pelos megaprojectos de mineração em Moçambique resulta dos interesses contraditórios entre o Estado, as transnacionais e as comunidades locais, o que conduz ao Estado à legitimação da expropriação do território. Destarte, o direito de deslocamento compulsório das comunidades que é conferido ao Estado aparece desde logo não apenas com um carácter desmobilizador na luta das populações, mas também como um factor que limita as possibilidades e a vontade de inclusão das comunidades locais.

O processo de apropriação dos territórios de mineração em Moçambique e consequente expropriação das comunidades locais se afigura enquanto lógica da reestruturação produtiva e da reprodução ampliada do capital como duas faces da mesma moeda. Desde modo, enquanto ocorre a territorialização do capital, por um lado, por outro, ocorre a desterritorialização, impulsionado pela expropriação das comunidades locais e intensificando um movimento de conflitos sobre posse e

segurança de terra e demais recursos no meio rural moçambicano, que para a maioria das populações significam a base de sua reprodução social e (i)material (FREI, 2017).

É no âmbito da apropriação da terra que o megaprojecto da Vale implantou o Corredor Logístico de Nacala, uma linha férrea que liga a província de Tete e ao Porto de Nacala, na província de Nampula, para o escoamento do carvão mineral. Este processo enquanto condição fundamental impulsionou a expropriação das comunidades residentes em Nacala-a-Velha.

É diante desta realidade dos deslocamentos compulsórios no distrito de Nacala-a-Velha – expropriação das comunidades locais do seu território, – provocados pelo avanço do megaprojecto de mineração da Vale, que no presente artigo nos propusemos a analisar as implicações socioterritoriais resultantes dos processos de expropriação das comunidades locais do megaprojecto de mineração da Vale no distrito de Nacala-a-Velha.

A análise do conceito socioterritorial resulta do entendimento do território como um espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder (RAFFESTIN, 1993). Desse modo, a nossa acepção é do território como espaço de liberdade e dominação, de expropriação e resistência conforme versado por Raffesti. Destarte, o estudo apropria o termo implicação como sinónimo de efeitos ou consequências. Nessa assertiva, buscamos analisar os efeitos ou implicações socioterritoriais do megaprojecto de mineração da Vale sobre as comunidades locais no distrito de Nacala-a-velha, enquanto um conjunto de relações sociais e de poder, que envolve o processo de territorialização do capital no país (FREI, 2017).

Assim, o interesse em analisar a temática da exploração mineira e suas implicações socioterritoriais surgiu a partir do trabalho de campo realizado na cadeira de Gestão de Recursos Naturais, durante o 2º semestre do curso de Mestrado, no distrito de Nacala-a-Velha. Com a participação de eventos científicos em seminários e colóquios nacionais, permitiu maior envolvimento com o tema e assim foi-se consolidando com o eixo temático, o que motivou-nos na perspectiva académica em partilhar o nosso ponto geográfico e filosófico relacionado a exploração mineira em Moçambique e suas implicações socioterritoriais sobre as comunidades locais.

A pesquisa pode contribuir para demonstrar as contradições da política de apropriação dos territórios para a implantação do megaprojectos de mineração e novas dinâmicas e estratégias de domínio territorial do capital, sem perder de vista os efeitos sobre os comunidades locais, que sem capacidade de resiliência vêm os seus direitos a vida a serem subjugados pela utopia do desenvolvimento capitalista

De forma a sistematizar as ideias apresentadas, estruturas a nossa síntese iniciando pela breve caracterização geográfica do distrito de Nacala-a-Velha, como recorte espacial deste artigo. Seguidamente, apresentamos uma breve descrição sobre o histórico da exploração mineira em Moçambique, sequenciado de uma discussão analítica da legislação de minas, sobretudo da política de reassentamento em Moçambique. Finalmente, desvelamos as implicações socioterritoriais do

megaprojecto de mineração da Vale, da sua dinâmica na reconstrução do espaço e na mobilidade das comunidades nativas do distrito de Nacala-a-Velha.

Os resultados obtidos no âmbito de estudo de campo, nas comunidades reassentadas no distrito de Nacala-a-Velha corroboram com as observações feitas por Frei (2017) e Bata (2018), aquando das suas análises sobre a implantação dos megaprojectos nas comunidades de Moatize, província de Tete e Topuito, distrito de Moma, província de Nampula, respectivamente. Nessa perspectiva, vincamos em jeito de considerações finais, que a implantação dos megaprojectos de mineração em Moçambique implica negativamente sobre as comunidades locais, estas são deslocadas das suas terras para *locais incertos*, onde são obrigadas a viver novos hábitos e costumes, desprovidos dos seus antepassados, sua história, cultura e identidade. As comunidades são ainda compelidas a residir em regiões longínquas, inférteis, carenciadas em bens naturais como a água potável, insumos agrícolas, escolas, hospitais e mercados, aumentando assim, o subemprego e a insegurança alimentar dentro das comunidades.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a compreensão das implicações socioterritoriais do megaprojecto de mineração da Vale no processo de expropriação das comunidades locais foi realizado um trabalho de campo. O trabalho de campo decorreu no distrito de Nacala-a-Velha, concretamente nas comunidades de Muriaco, Nachiropa que constituem como zonas de reassentamento das comunidades expropriadas pela mineração. Para a colecta de dados e informações foram aplicadas as técnicas de observação directa e entrevista semi-estruturada aos 15 membros de agregados familiares das duas comunidades. A visita de campo decorreu no mês de Dezembro de 2018.

O estudo privilegiou a técnica de observação directa, por um lado, por considerarmos a observação como uma técnica fundamental para as ciências ambientais e geográficas, por outro, por permitir-nos compreender e interpretar os movimentos e dinâmicas socioterritoriais resultantes de grandes empreendimentos mineiros. A escolha da técnica de entrevista no trabalho de campo foi por considerarmos ser portadora de maior coerência relativamente aos objectivos traçados para este estudo, sobretudo na análise das implicações socioterritoriais dos megaprojectos de mineração para as comunidades locais.

A pesquisa baseou-se na abordagem qualitativa com carácter descritivo e exploratório. Para a análise do processo de reassentamento em Nacala-a-Velha, o estudo privilegiou a pesquisa bibliográfica e documental. A metodologia da abordagem qualitativa justifica-se, por ser uma forma adequada para entender, por um lado, a natureza de um fenómeno social dos megaprojectos de mineração em Moçambique e suas mudanças socioterritoriais sobre as comunidades locais, por outro,

permitir dar sentido as interpretações dadas pelos sujeitos da pesquisa, sobretudo, das comunidades reassentadas pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha.

O embasamento teórico metodológico centra-se na perspectiva de que em Moçambique a expansão dos grandes empreendimentos de mineração impulsionam a apropriação dos territórios mineiros, por conseguinte a expropriação das comunidades locais. Assim, a pesquisa esta isente em compreender uma realidade vivenciada pelas comunidades locais do distrito de Nacala-a-Velha sobre as implicações socioterritoriais resultantes da apropriação de terra do megaprojecto de mineração da Vale.

Por forma a compreender o objecto de pesquisa buscamos analisar a partir da perspectiva materialista histórico, aliado ao método dialéctico as formas de apropriação dos territórios mineiros em Moçambique e as acções desencadeadas sobre tais espaços porque entendemos que são reflexos do desenvolvimento capitalista, como produto histórico à luz de suas contradições (LIMA, *et al*, 2014).

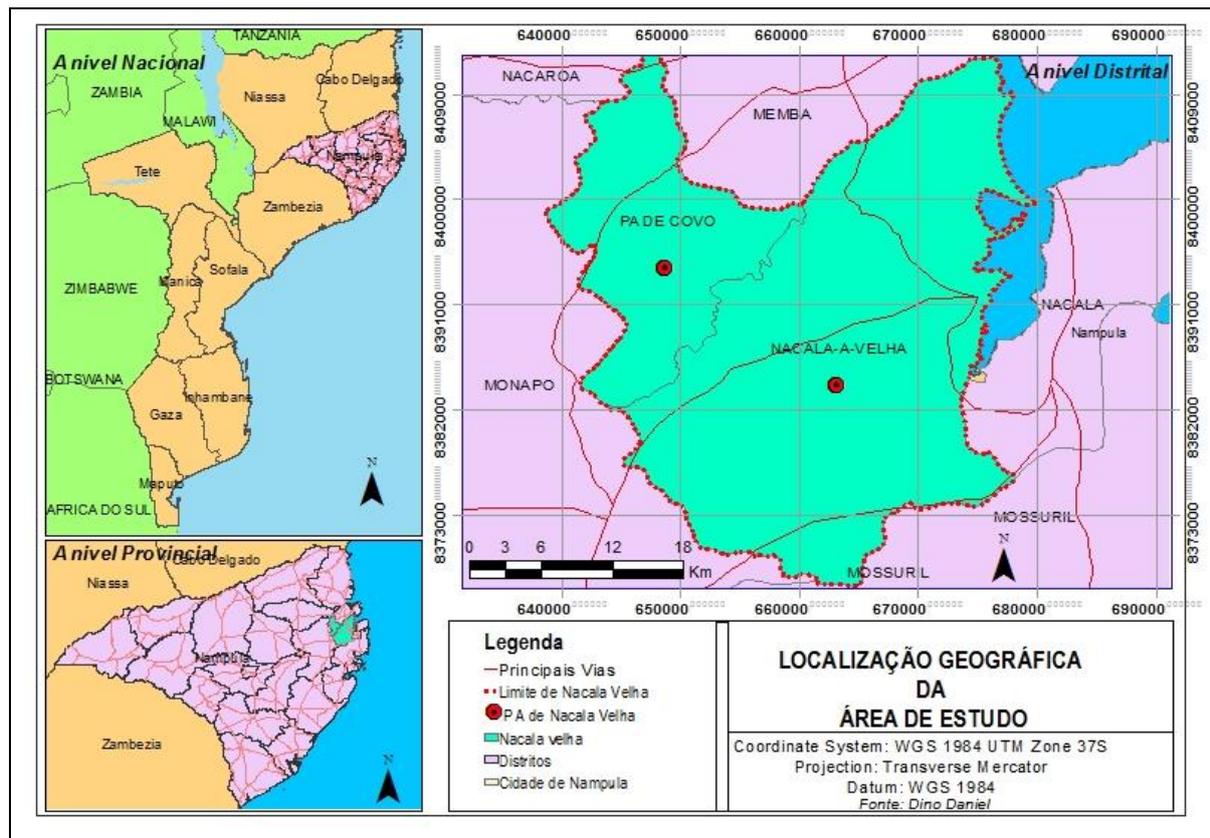
O exercício dialéctico desenvolvido no âmbito da pesquisa nos permitiu compreender que o homem enquanto ser histórico na produção de uma vida material estabelece relações de negação com o mundo e com ele próprio, criando contradições e gerando conflitos nas relações que se tornam a base da organização de sua vida social.

3 ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS DO DISTRITO DE NACALA-A-VELHA: RECORTE ESPACIAL DA PESQUISA

O distrito de Nacala-a-Velha constitui o recorte espacial da pesquisa. Com sede na vila de Nacala-a-Velha, está situado ao longo da faixa litoral da província de Nampula, a aproximadamente 210 km da capital provincial (cidade de Nampula). O distrito é limitado a Norte pelo distrito de Memba, a noroeste pelo distrito de Nacarôa, a Oeste pelo distrito de Monapo e, a Leste pelo município de Nacala-Porto e com o oceano Índico e a Sul pelo distrito de Mossuril (MAE, 2014) (Figura 01).

A escolha da província de Nampula, concretamente no distrito de Nacala-a-Velha para a realização desta pesquisa centra-se pelo facto de, por um lado, ser uma das áreas de actuação do empreendimento da Vale Moçambique, que apesar das suas principais actividades de operação da extracção e exploração da mina estares a ser realizadas em Moatize na província de Tete, também marcam maior impacto na província de Nampula, concretamente no distrito de Nacala-a-Velha, onde se encontram as principais instalações de escoamento de carvão mineral, através do porto de Nacala e da linha de Nacala, construída de uma ferrovia que liga Moatize na província de Tete e Nacala-a-Velha na província de Nampula.

Figura 1. Mapa de localização do distrito de Nacala-a-Velha.



Fonte: NÉLIO MANUEL, (2018).

O distrito de Nacala-a-Velha por se situar na região costeira da província de Nampula caracteriza-se pela predominância, em termos geomorfológicos, por planícies costeiras. Segundo MAE (2014), as planícies costeiras na região são dissecadas por alguns rios que ascendem da costa para o interior, gradualmente passando para um relevo mais dissecado com encostas mais declivosas intermédias, da zona subplanáltica de transição para a zona litoral. Esta zona corresponde logicamente à área costeira da província de Nampula.

De acordo com a formação matriz geológica que caracteriza o distrito de Nacala-a-Velha, predominam nesta região solos arenosos, moderadamente lavados, predominantemente amarelos a castanho-acinzentados, quer seja da cobertura arenosa do interior (*Ferralsic Arenosols*), quer seja das dunas arenosas costeiras (*Haplic Arenosols*), e ainda pelos solos da faixa do grés costeiro, de textura arenosa a franco-argilo-arenosa de cor alanrajada - *Ferralsic Arenosols* (MAE, 2014). De modo geral, os solos do distrito de Nacala-a-Velha são pouco evoluídos e são susceptíveis ao processo erosivo, atingindo altos níveis no período chuvoso.

O distrito de Nacala-a-Velha embora com pouca prospecção é rico em certos recursos minerais, com destaque para as pedras preciosas e semipreciosas (especialmente o quartzo e a turmalina), águas marinhas, entre outros recursos. Embora a abundância da riqueza do subsolo, a actividade mineira no distrito é fraca, basicamente artesanal, mas que de certo modo, tem suplantado a renda de algumas

famílias por meio da qual podem conseguir alimentos em época de escassez, procurando salvaguardar a vida dos seus filhos.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística – INE (2017), o distrito de Nacala-a-Velha apresenta uma população total estimada em 2016, em torno de 123.500 habitantes, a cerca de 2% da população total da província de Nampula. A principal actividade económica do distrito é a agricultura familiar. Em tempos livres a população pratica a pesca artesanal para sustentar o custo de vida que assola a maior parte das famílias. A densidade populacional do distrito de Nacala-a-Velha é de aproximadamente 62 hab/km². Uma análise profunda remete-nos afirmar que o distrito é densamente povoado tendo em conta o tamanho da área do distrito, da população, assim como da média da densidade populacional da província que está em torno de 58 hab/km².

A semelhança de outros distritos onde estão implantados os megaprojectos, no distrito de Nacala-a-Velha, também são reportados casos de conflitos pela posse, uso e aproveitamento da terra envolvendo as comunidades locais e, estas com o megaprojecto de mineração efectivamente implantada no distrito. Esse conflito se estende ainda pelo uso e aproveitamento dos recursos hídricos do distrito, dado que com a construção do porto para a exportação do carvão mineral, dezenas de pescadores artesanais que tinham na pesca sua principal fonte de rendimento e sobrevivência, foram de forma compulsiva expropriados das suas tradicionais áreas de pesca em favor da implantação do referido terminal portuário de Nacala. A empresa mineradora, na lógica capitalista na qual está inserida, se interessa pelo valor do minério no substrato geológico, almejando a reprodução do capital. Contudo, é impossível explorá-lo sem o controle total da área, sem provocar mudança nos recursos da superfície, ou desestruturar os espaços simbólicos e a paisagem.

4 EXPLORAÇÃO MINEIRA EM MOÇAMBIQUE

Moçambique é um país rico pela sua diversidade geológica e caracteriza-se pela ocorrência de vários sítios geológicos de especial interesse para a exploração mineira, onde estão representadas rochas sedimentares, magmáticas, metamórficas, e uma larga diversidade de minerais e fósseis.

A configuração geológica do país remonta desde o período antigo do pré-câmbrico. A fixação do povo *bantu* no período pré-colonial, nas regiões Centro e Sul do país deu início a exploração dos recursos minerais (ouro e pedras preciosas) e mais tarde com o estabelecimento de companhias mineiras ao longo dessas regiões intensificou a para uma exploração mineira industrial.

Devido aos confrontos políticos colónias, da guerra da independência que assolou o país desde 1964, influenciou no retrocesso da exploração mineira em Moçambique, a maior parte dos exploradores abandonaram as suas companhias e fixaram-se em locais seguros.

Depois do alcance da independência, o país sofreu profundas transformações sócio económicas e político-administrativas e forçaram o país a tornar-se em um território aberto aos incursos do capital

internacional. Baseando na riqueza do subsolo moçambicano rico em recursos minerais, o país passou por um período de relativo fechamento às razias do capital internacional devido à estratégia de desenvolvimento alicerçada na socialização do campo, em que o Estado era o principal e único responsável pelos destinos do país. O intervencionismo e a nacionalização das instituições empresariais abandonadas definitivamente pelos colonos, logo após a independência, e a estatização da economia jogaram um papel importante na marginalização da iniciativa privada (MATOS, MEDEIROS, 2017).

A exploração mineira em Moçambique pratica-se em dois níveis: o primeiro nível esta baseado na exploração industrial desenvolvido pelos megaprojectos e o secundo nível é baseado na exploração artesanal feita através do processo de garimpo, que é desenvolvido na sua maioria pelas comunidades locais. Segundo Selemane (2010), o primeiro nível – da exploração mineira industrial domina a atenção de investidores estrangeiros, do Governo, da comunicação social e da comunidade doadora pela existência de recursos minerais viáveis para exploração. No caso do carvão mineral, a mineração é feita a céu aberto e o apogeu da sua exploração foi marcado com entrada de grandes empreendimentos multinacionais de mineração no país ao exemplo da Vale, em 2004.

A exploração mineira realizada pelos megaprojectos em Moçambique impulsionou a expropriação das comunidades nativas. Nessa perspectiva, Frei (2017), salienta que na história de Moçambique, a expropriação das comunidades ocorreu em três fases, a primeira correspondeu à fase pré-colonial, a segunda à da acumulação primitiva do capital durante o período colonial e a terceira fase perpetrada pelo Estado, ocorreu após a Independência.

Em 2011, foi introduzido o investimento estrangeiro na exploração mineira em Moçambique, com objectivo de impulsionar o desenvolvimento do sector mineiro. Acreditava-se que a concretização dos projectos em curso na área de carvão mineral e da potencial descoberta de mais reservas de hidrocarbonetos, iriam trazer benefícios significativos ao sector mineiro, por conseguinte gerar impactos positivos na economia nacional, melhorando assim, as condições de vida das comunidades locais. Esta concepção virou utópico, um facto contraditório da realidade, em que a população viu seu sonho tornar um pesadelo, sendo expulsa das suas vivências habituais.

As ideias propostas por vários economistas nacionais e internacionais no auge da exploração mineira não surdiram efeito em Moçambique. Por exemplo, as propostas dadas pelo economista Castel-Branco (2008) constituem no nosso entender ideias importantes para o desenvolvimento do país.

Segundo Castel-Branco (2008), a actividade de extracção mineira em Moçambique teria um potencial de gerar um fluxo enorme de receitas públicas por algumas décadas, permitindo que o país deixasse de ser dependente da ajuda externa e, por conseguinte, permitisse a consolidação da soberania do Estado e do povo sobre os seus assuntos políticos, económicos e sociais. E se estas receitas fossem utilizadas para gerar reservas e oportunidades de desenvolvimento alargado e

diversificado da base produtiva, tecnológica e comercial, então Moçambique poderia tornar a indústria extractiva numa alavanca do desenvolvimento real, um facto que tornou contraditório, em que o custo de vida continuou a assolar a maior parte da população sobretudo nas zonas rurais.

Outrossim, acreditamos que a falta de transparência na gestão económica do sector mineiro, aliado a fraca política da distribuição de riqueza no país constituem os principais contornos do fracasso da implantação dos megaprojectos mineiros no desenvolvimento económico e social das comunidades locais. Contudo, Moçambique devia apostar no seu grande potencial em recursos minerais para o desenvolvimento socioeconómico do país, apontando a necessidade de uma maior transparência na gestão destes recursos para que estes pudessem beneficiar a maioria da população.

A implantação dos projectos de mineração em Moçambique tornaram uma *maldição* para as comunidades locais. Segundo Bata e Barreira (2015), uma das estratégias usadas pelos megaprojectos de mineração em Moçambique é garantir a reprodução da mais-valia, o que culmina com a eliminação dos *sujeitos indesejados* e na produção de enormes *contingentes de excluídos*.

Uma das maiores implicações socioterritoriais dos megaprojectos mineiros resulta do processo de reassentamento compulsório das comunidades, que constitui um dos princípios básicos para a implantação efectiva dos empreendimentos mineiros, quanto da configuração produtiva dos recursos.

A questão do reassentamento compulsório resultante da exploração mineira em Moçambique, é desenvolvido pelo Estado para dar lugar as multinacionais a para a realização das suas actividades. Este processo torna-se ainda mais complicado porque o Estado que provoca a expropriação é também o responsável pela protecção da população afectada. Assim, os expropriados são obrigados pelo seu Estado a deslocar-se em nome do interesse nacional e a pagar o preço do bem comum, a ser usufruído pelos demais. Na maioria dos casos, são grupos empobrecidos e sem capacidade de influir na agenda governamental, que são obrigados a arcar com os custos do desenvolvimento do qual não se beneficiarão.

No entanto, todos os procedimentos de reassentamento das comunidades resultantes da implantação de empreendimentos económicos estão regulamentados na legislação moçambicana e dá maior prioridade as multinacionais, menos da população local, na perspectiva utópica que esses projectos poderão impulsionar no desenvolvimento económico e social do país.

5 POLÍTICA DE REASSENTAMENTO EM MOÇAMBIQUE

A política de reassentamento em Moçambique é regulamentada pelo Decreto nº 31/2012, que estabelece de forma específica o processo de reassentamento resultante de actividades económicas, por conseguinte este decreto apresenta várias lacunas quanto à questão de minas.

O decreto nº 31/2012 foi aprovado em Agosto de 2012, um ano depois do início exploração mineira pela Vale em Moçambique. A aprovação desse regulamento foi bastante atrasado em função da quantidade de projectos mineiros que já estavam sendo desenvolvidos e aprovados no país, que acabaram por conduzir na apropriação de territórios e por conseguinte os reassentamentos compulsórios, que a maioria deles acabaram implicando de forma significativa na deteriorização da qualidade de vida dos afectados e/ou deslocados.

A aprovação do regulamento de reassentamento em Moçambique, em 2012, representou um passo significativo, porque apresenta os procedimentos a serem seguidos e, define como objectivo a necessidade de "impulsionar o desenvolvimento socioeconómico do país e garantir que a população afectada, tenha uma melhor qualidade de vida, tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos" (MOÇAMBIQUE, 2012, p.324).

O principal princípio do regulamento de reassentamento é o desenvolvimento socioeconómico do país, o que significa colocar as questões do Estado-nação acima de tudo, ou seja, se o benefício do reassentamento compulsório for benéfico para o Estado nação, então as famílias a serem prejudicadas por essas actividades serão forçadas a abandonar o seu território, por forma a dar lugar a implantação da actividade económica.

Uma questão crítica é que o regulamento não oferece a opção das famílias atingidas recusarem o processo de reassentamento. Ainda no mesmo objectivo se alude a preocupação do legislador em face da melhoria da qualidade de vida das famílias afectadas por essas actividades. Ela preocupa-se com as dimensões físicas, ambientais, sociais e económicas desse processo, não se importando com a dimensão cultural.

Segundo Matos e Medeiros (2017), a exclusão da dimensão cultural no processo de reassentamento em Moçambique provavelmente pode ser propositado e não olvidado, pois a questão cultural é bastante complexa e mexe com outras dimensões, visto que a troca de território por terra implicará na reconstrução de um novo território (territorialização) e, nesse processo a relação existente entre as famílias e o antigo território é destruída (desterritorialização), não podendo ser resgatada, pois é só naquele território que se estabelecem a ligação entre os homens e os seus antepassados. Os processos da territorialidade, desterritorialidade e reteritorialidade perpassam do conceito de território (HAESBAERT, 2004).

Apesar do regulamento mostrar-se como impulsionador do desenvolvimento económico nacional e garantidor da melhoria da qualidade de vida das famílias abrangidas, exclui essas famílias atingidas e os membros da organização da sociedade civil de fazerem parte da Comissão Técnica de Reassentamento, que é o órgão motor desse processo. O regulamento também baliza a participação de outros intervenientes, como a população afectada, os líderes comunitários, representantes da sociedade civil, entre outros. A participação de outros intervenientes é apenas para opinar, não podendo afectar na decisão final do processo de reassentamento (MOÇAMBIQUE, 2012)).

De acordo com o artigo 9 do Decreto nº 31/2012, a aprovação dos Planos de Reassentamento é da competência do governo distrital e é precedida pelo parecer de conformidade emitida pelo sector que superintende a área de Ordenamento do Território, ouvido os sectores de Agricultura, Administração Local e Obras Públicas e Habitação (MOÇAMBIQUE, 2012).

O processo de reassentamento desencadeado pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha demonstrou a participação das lideranças locais, porém apresentaram-se incapacitadas de defender os interesses das comunidades locais, quer pela sua relação directa com as estruturas governamentais do distrito ou da localidade como pelo fraco poder de decisão que lhes foi outorgado.

Na perspectiva de Matos e Medeiros (2017), o regulamento sobre o processo de reassentamento defende a participação dos afectados e membros da sociedade civil em todo o processo de reassentamento, porém a sua participação está limitada ao nível das reuniões públicas marcadas durante o processo, onde poderiam opinar sobre as melhores práticas para que o processo se mostrasse mais adequado à realidade das famílias atingidas. As opiniões sugeridas pelos participantes são introduzidas na acta da reunião que depois constituem objecto de avaliação da Comissão Técnica do Reassentamento, que tem a decisão final de incorporar ou rejeitar.

A preocupação do Estado com as famílias afectadas pelas actividades mineiras é também destacada na nova Lei de Minas aprovada em 2014. Nesta legislação, é plausível a preocupação com as questões relacionadas com as dimensões sociais, económicas e culturais que afectam as famílias atingidas por esses projectos. Apesar da nova legislação não estar ainda acompanhada do seu regulamento, é notória uma significativa mudança em relação a anterior legislação.

A nova legislação de minas de 2014, a exploração mineira continua a ser prioritária em relação às outras formas de uso do solo, visto que a lei valoriza principalmente o pagamento das indemnizações justas e da realização do processo de reassentamento. Esta lei continua a favorecer as transnacionais na exploração mineira, principalmente ao não oferecer a possibilidade das famílias atingidas recusarem as indemnizações e o reassentamento, apesar disso e menos visível a legislação tende a criar mecanismos que salvaguardem os interesses dessas famílias (MATOS, MEDEIROS, 2017).

Para além da preocupação da nova lei de minas com as indemnizações e do processo de reassentamento, a legislação se preocupa com (a) a necessidade de se respeitar as comunidades locais e contribuir positivamente com a preservação dos aspectos socioculturais das comunidades, (b) o cumprimento integralmente do plano de indemnização e reassentamento da população, (c) a protecção das comunidades locais onde as actividades mineiras se realizarão, ao mesmo tempo em que se promova o desenvolvimento socioeconómico em prol do bem-estar das mesmas famílias; (d) a obrigação de consulta pública prévia às comunidades locais sobre o início de actividades de prospecção e pesquisa ou de extracção dos recursos minerais, e (e) o governo tem de assegurar e garantir a organização das comunidades atingidas e criar mecanismo para o seu envolvimento nos empreendimentos mineiros (MOÇAMBIQUE, 2014).

Para permitir que os direitos dos expropriados sejam garantidos, a legislação defende que a justa indemnização deve constar num memorando de entendimento entre o governo, a empresa e as comunidades locais atingidas. Para a nova Lei de Minas, considera a justa indemnização quando o processo de reassentamento ocorre em condições favoráveis das partes envolvidas, como por exemplo, melhorias das condições de vida que as anteriores.

Contudo, baseando-se na análise da legislação mineira em Moçambique apreendemos que há maior lacuna e fraqueza na implementação dessas leis. Assim, considerando as fraquezas e lacunas que caracterizam a legislação de minas no país, sobretudo, no que se refere as contribuições dos megaprojectos de mineração na economia moçambicana e nas comunidades atingidas por esses empreendimentos, pode se dizer que o país está longe de resolver o problema da precarização das condições de vida das comunidades locais.

6 DESVELANDO AS IMPLICAÇÕES SOCIOTERRITORIAIS DO MEGAPROJECTO DA VALE NO DISTRITO DE NACALA-A-VELHA

Éramos pescadores, agricultores, comíamos e bebíamos até que as nossas vidas hoje mudaram. São cobras que nos mordem [...] a água que bebemos é muito salgada que até queima a panela. São cemitérios que não vemos, não temos o que fazer, porque o coco não é forte com pedra (Conversa Verbal, 2018).

O estudo de campo decorreu em duas comunidades reassentadas pela Vale, nomeadamente a comunidade de Nachiropa e Muriaco, no distrito de Nacala-a-Velha. Nessa perspectiva, iniciamos em descrever o processo de reassentamento desencadeado pela Vale nos primeiros anos da sua acção de apropriação mineira em Moçambique, concretamente, no distrito de Moatize, na província de Tete, de modo a compreendermos a filosofia da integração da Vale no sector mineiro do país.

O projecto de exploração mineira - Vale Moçambique Ltd. (Vale) é uma subsidiária da empresa brasileira Vale, e é a segunda maior empresa de mineração em todo o mundo. Foi em 2004 que Vale obteve permissão do governo de Moçambique para explorar carvão, no distrito de Moatize, província de Tete. Em 2007 foi atribuída a concessão mineira de 35 anos para 25 mil hectares. Tendo em conta que toda actividade económica realizada sobre o meio pode repercutir impactos ambientais, o governo moçambicano aprovou o EIA da Vale em 2007 e um EIA revisto que incorporou uma expansão planeada em 2011. A Vale começou a construção da sua mina Moatize, em 2008, e o reassentamento dos agregados familiares começou em 2009, e a mineração de carvão em Maio de 2011 (HUMAN RIGHTS WATCH, 2013; FREI, 2017; BATA, 2018).

A implantação do projecto da Vale na mina de Moatize envolveu a deslocação de 1.365 famílias que viviam nas aldeias de Chipanga, Bagamoyo, Mithete e Malabwe em dois reassentamentos ou o fornecimento de outras formas de compensação. Nesse processo, a Vale reassentou 289 agregados familiares em 25 de Setembro, concebido como um bairro urbano na cidade de Moatize. A

compensação não inclui terras agrícolas, mas incluiu bombas de água em cada casa, uma promessa de reformar a escola primária e o hospital de Moatize e novas casas (HUMAN RIGHTS WATCH, 2013; FREI, 2017; BATA, 2018).

A Vale reassentou também 716 famílias em Cateme, um reassentamento rural projectado para os agricultores que se encontravam localizados aproximadamente a 40 km de Moatize. A compensação incluiu novas casas, bombas de água para o bairro, uma escola primária, uma escola secundária, um posto de saúde e os prometidos dois hectares de terras agrícolas.

De acordo com o Relatório da Human Rights Watch (2013), destaca que para aqueles que não se quiseram deslocar nem para 25 de Setembro nem para Cateme, a Vale forneceu assistência para a compra de uma nova casa, para 106 agregados familiares e compensação financeira directa para 254 agregados familiares, muitas vezes no caso de pessoas que já tinham uma outra casa.

Segundo Frei (2017) e Bata (2018), o processo de reassentamento nas comunidades do distrito de Moatize não foi satisfatório, dado que as populações viram a ser expropriadas, desprovidas de terra para produzir, sem água, sem trabalho, sem projectos de geração de renda e com casas em precárias condições, sucumbiram as alternativas de sobrevivência e, a vida em reassentamento, tornou-se cada vez mais difícil.

A semelhança da insatisfação das comunidades reassentadas no distrito de Moatize as comunidades expropriadas pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha também vivem os seus dias angustiados. A primeira comunidade que descrevemos é a de Nachiropa.

A comunidade de Nachiropa localiza-se a 10 km da vila sede do distrito. Esta comunidade foi deslocada das aldeias de Napasso e Namuachi, onde praticavam as suas actividades económicas, como agricultura e pesca, para a garantia do seu sustento familiar. Com o estabelecimento das instalações da Vale através da construção do terminal portuário em Namuachi, as comunidades viram as suas práticas a serem estorvadas. Antes do reassentamento, nem todas as famílias tinham acesso a boa terra agrícola, acesso aos terrenos férteis, ou eram capazes de proporcionar conforto para as suas famílias através da agricultura, mais proporcionavam outros mecanismos de sobrevivência como a pesca e a prática de comércio no mercado local.

Um facto contrastante é que com o reassentamento das comunidades em Nachiropa, a Vale não proporcionou novos espaços para a prática de suas actividades como a agricultura e a pesca artesanal. Nesse aspecto, buscamos lembrar o objectivo do reassentamento proposto na legislação sobre minas, sobretudo, do Decreto 31/2012 de 1 de Agosto, pois estabelece que no processo de reassentamento as comunidades devem obter as condições iguais ou acima das condições anteriores em compensação do seu deslocamento. Mostra-se aqui, a fragilidade do cumprimento da legislação e das lacunas prestadas pelo legislador favorecendo efectivamente o investidor.

Outro facto não menos relevante, em Moçambique a maior parte dos projectos de investimento pertencem a um grupo social que apresentam o poder de fiscalizador e operador do mesmo

investimento, o que leva a confirmação da gíria local - *quem consegue meter a mão na sua própria ferida?* Este é um facto, que deixa as comunidades mais desfavorecidas e continuam vivendo a sua sorte, com a esperança que somente Deus resolverá os seus problemas.

Das nossas observações, verificamos que a distância entre Nachiropa e a Vila-Sede é maior, tendo em conta a localização dos serviços de saúde, educação e mercado. Esta comunidade vê-se percorrer riscos a procura de tratamentos hospitalares, que sem recursos de transporte percorrem distâncias sobrepostas nas suas bicicletas, ou mesmo pelo recurso de caminhar a pé até ao local de destino. Muitas vezes, as mulheres grávidas chegam de nascer nas vias públicas antes de chegar ao hospital.

Não se espera que a perda dos meios de subsistência anteriores seja compensada pelo emprego gerado pela Vale. As minas de carvão a céu aberto dependem de trabalhadores qualificados, por exemplo, para operar maquinaria pesada. As empresas dizem que a maior parte do emprego gerado a longo prazo requer trabalhadores qualificados que as comunidades reassentadas não são capazes de fornecer e portanto o recrutamento tem sido feito noutras partes do país e países vizinhos. Com este facto, a comunidade vê-se cada vez mais frustrada, desesperada e enganada pelas promessas feitas pela Vale e pelo governo aquando da implantação do projecto, que pensavam que as suas condições de vida poderiam tornar-se melhoradas.

A vida na comunidade de Nachiropa é pouco desejável, ou seja, é difícil viver naquelas condições. Ao analisar sobre o consumo do precioso líquido – a água, é outro problema vivenciado pela comunidade de Nachiropa, esta não dispõe de furos de água para o consumo, as famílias recorrem aos pequenos cursos de água que distam dos locais de habitação. Segundo as afirmações obtidas na conversa com o representante desta comunidade, salientou que água consumida apresenta maior teor de sal, com uma coloração esbranquiçada de loto, que não tendo outras alternativas usam para o consumo. Os reassentamentos estão localizados em zonas áridas identificadas como de escassez de recursos hídricos naturais.

O distrito de Nacala-a-Velha dista a escassos metros do distrito de Nacala Porto, onde foi implantado a plataforma móvel de energia eléctrica. Mesmo com esta disponibilidade as comunidades reassentadas não dispõem da corrente eléctrica. Antes do reassentamento algumas famílias tinham energia eléctrica em suas habitações, mas hoje, estes assistem as suas vidas nas escuras, um factor que periga a vida destes, dado que na zona reassentada predominam animais como leões, cobras e outros.

Devido as péssimas condições de vida das comunidades de Nachiropa, algumas casas encontram-se abandonadas. Pois, as famílias vão em outros locais tentar a sorte de sobrevivência, outras recorrem as suas antigas comunidades, sobretudo, nos seus familiares. De acordo com o representante da comunidade de Nachiropa, regista-se maior fluxo residencial na comunidade reassentada no período de cultivo de terra, onde os pequenos espaços comprados pelos residentes procuram praticar a agricultura de subsistência.

Segundo Frei (2017), uma questão que é bastante negligenciada em Moçambique está relacionada com o tamanho dos novos espaços realocados às famílias reassentadas. Salienta ainda que, em Nacala-a-Velha, para além do espaço de 20/30 m², concebido para a construção das novas casas, não foi alocado às famílias, outro espaço onde pudessem desenvolver normalmente suas actividades de sobrevivência. De facto, das observações feitas na comunidade de Nachiropa constatamos que a maior parte das famílias procuram aproveitar ao máximo os seus pequenos espaços para a prática de pequenos cultivos de terra.

Não obstante, outro facto, bastante implicante no processo de reassentamento desenvolvido pela Vale na comunidade de Nachiropa é a desvalorização dos usos e costumes das comunidades. Inicialmente, no processo de reassentamento foram removidos pela Vale os restos mortais dos antepassados das famílias. Este processo iniciava com a sensibilização das comunidades. Segundo as informações obtidas no âmbito de estudo de campo, as comunidades não sabem onde foram despojados os restos mortais das suas famílias e hoje não encontram onde podem colocar *makeya* (ritual de homenagem de cariz espiritual que consiste em apresentar uma mensagem a uma entidade sobrenatural nas comunidades macuas) porque os seus embondeiros foram destruídos.

Em África, caso específico de Moçambique o culto pelos antepassados constitui uma prática transmitida de geração em geração, pois acredita-se que depois da morte, existe uma segunda vida, daí que, as comunidades comunicam com seus antepassados através de cerimónias tradicionais, pedindo qualquer coisa para a melhoria de suas condições de vida.

A semelhança da primeira comunidade reassentada em Nachiropa os agregados familiares reassentados em Muriaco sofreram também perturbações significativas no benefício de vários direitos económicos e sociais, incluindo a sua capacidade de obter água e comida adequada e acesso ao trabalho e aos cuidados de saúde e educação. A comunidade reassentada em Muriaco provém de uma pedreira explorada pela Vale para a construção da sua ferrovia.

Os problemas consentidos na comunidade de Nachiropa também evidenciam-se na comunidade de Muriaco. As famílias reclamam com falta de serviços de saúde, com espaços para a prática de agricultura e criação de gado. Segundo as informações obtidas no trabalho de campo, a Vale havia prometido a concepção de 1 casa condigna, 1 motorizada, 2 lençóis, 1 mesa e 4 cadeiras, entre outros mobiliários e a compensação de 35 mil meticais. Destas promessas, somente a comunidade recebeu as casas e 2 mil meticais. As casas têm problemas de chapas de zinco porque estas permitem a infiltração de água, algumas janelas e portas encontram-se danificadas, e sem condições de reabilitação, cada vez mais as casas vão se degradando ao pior. A Vale não presta nenhuma assistência as famílias reassentadas.

Das constatações analisadas nas comunidades reassentadas no distrito de Nacala-a-Velha, permite-nos afirmar que a exploração mineira dos megaprojectos em Moçambique tem deteiorizado as condições de vidas das comunidades onde estes projectos estão sendo desenvolvidos. A precarização

das condições de vidas da população evidencia-se pela escassez de água, alimentos, espaços para cultivo, hospitais, escolas entre outros recursos, tornado assim, estas comunidades cada vez mais vulneráveis propalados pelo desenvolvimento económico capitalista.

Em suma, em todos processos de reassentamento da exploração mineira no distrito de Nacala-a-Velha apresenta muitas falhas. A fraca supervisão do governo durante um período de rápida mudança, a ausência e fraca implementação de requisitos legais detalhados para reassentamentos e a informação e participação da comunidade em decisões-chave sobre o reassentamento limitado, criou as condições para as deficiências no processo e implementação dos reassentamentos da Vale.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Moçambique, a exploração mineira criou muitas expectativas para o desenvolvimento económico e social do país e o seu reflexo na melhoria de vida das comunidades locais. Esse processo tem sido frustrante para as comunidades onde esses projectos se implantam. Estes pressupostos têm sido evidenciados em vários estudos ligado a sector de mineração.

Neste artigo, analisamos o processo de reassentamento desenvolvido pelo megaprojecto de exploração mineira da Vale nas comunidades do distrito de Nacala-a-Velha. Buscamos compreender que implicações socioterritoriais tais projectos trazem para as comunidades locais através da interpretação da legislação mineira e de reassentamento em Moçambique.

Os programas de reassentamento da Vale no distrito de Nacala-a-Velha se inserem no contexto da emergência das apropriações transnacionais de terra, que prevêm a concessão de vastas porções de terra para investidores estrangeiros em Moçambique. Deste modo, a implantação do megaprojecto da Vale no distrito de Nacala-a-Velha induziu na expropriação das comunidades locais e por conseguinte, as comunidades foram despojadas para regiões longínquas, inférteis, desprovidas de acesso a bens naturais como a água potável, insumos agrícolas, escolas, hospitais, mercados, aumentando assim, o subemprego e a insegurança alimentar dentro dessas comunidades.

Expressando a realidade das comunidades de Muriaco e Nachiropa expropriadas pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha, distam a 40 à 10 Km das suas antigas áreas de residência, onde vivem em terrenos limitados em 20 por 30 m, sem espaços suficientes para a prática de agricultura. Os serviços de educação e saúde não quase inexistentes, as crianças são induzidas a viver com baixo índice de escolaridade. As relações sociais entre as comunidades encontram-se em decadência, influenciados pelas novas formas de vida.

Devido a falta de campos para a prática da agricultura, a insegurança alimentar é alta e a desnutrição é prevacente na maior parte das crianças. A maior parte das residências construídas no âmbito do processo de reassentamento são em estado de degradação física. Os índices de riscos de erosão são de maior intensidade, perigando a vida desses comunidades. As comunidades estão

desprovidas de desenvolver os seus hábitos e costume resultante da falta de áreas de sacralização cultural.

O estudo comprovou que a implantação do megaprojecto da Vale e as implicações por ele deflagrados dão maior visibilidade aos problemas e às demandas sociais em área de mineração, atraindo órgãos públicos, instituições privadas e não-governamentais, para resolvê-los. Assim, a implantação dos megaprojectos mineiros resultam em acções e mobilizações dos grupos sociais atingidos, que são desenvolvidos em deslocamentos compulsórios que também adquirem outra notoriedade.

Contudo, através deste artigo manifestarmos a nossa reivindicação em nome das comunidades reassentadas pela Vale no distrito de Nacala-a-Velha, que sem capacidade de resiliência vêm os seus direitos a vida a serem subjugados pela utopia do desenvolvimento económico e social capitalista. Sugerimos a renegociação entre a Vale, o governo e as comunidades atingidas de modo que seja desenvolvido um plano de acção eficaz de para remediar os impactos negativos dos direitos dos indivíduos reassentados.

REFERÊNCIAS

- BATA, Eduardo Jaime. *Entre Estatais e Transnacionais, "quantos AIS": efeitos espaciais dos megaprojetos de mineração do carvão em Moatize, Moçambique*. 2018. 565f. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Estudos Sócioambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.
- BATA, Eduardo Jaime; BARREIRA, Celene Cunha. Impactos sócio-espaciais e político-económicos dos grandes projetos de mineração em Moçambique: o caso da exploração do carvão mineral de Moatize. In: *ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 11., 2015, Presidente Prudente. Anais... Presidente Prudente: ANPEGE, Universidade Estadual Paulista/Presidente Prudente, 2015. p.6780-6791.*
- CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno. Os Mega projectos em Moçambique: que contributo para a Economia Nacional? In: *FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE INDÚSTRIA EXTRACTIVA*, Museu de História Natural, Maputo, 2008. p.1-18.
- FREI, Vanito Viriato M. *No país do mano muça, eu sou carvão: implicações socioterritoriais dos megaprojetos de mineração nas comunidades locais da província de Nampula*. 2017. 419f. Tese (Doutorado em Geografia), Programa de Pós-Graduação do Instituto de Estudos Sócioambientais da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.
- HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. 4. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HUMAN RIGHTS WATCH. *O que é uma casa sem comida: o boom da mineração de carvão e o reassentamento*. Humanrightswatch, EUA, 2013.
- INE. Instituto Nacional de Estatística. *Projeções anuais da população total das províncias e distritos 2007-2040*. 2016. Disponível em: <<http://www.ine.gov.mz/>> Acesso: 31. dez. 2017.
- _____. IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017: Resultados Definitivos – Moçambique. Maputo, 2019.
- LIMA, Francisco Denilson Santos; RESENDE, Aiumy Cruz; ARRUDA, Tainá Rodrigues; SANTOS, Amanda Torres dos. O método dialéctico e sua utilização na compreensão da violência no espaço urbano brasileiro. In: *I SIMPÓSIO MINEIRO DE GEOGRAFIA, IX, 2014*. Universidade Federal de Alfenas, Minas Gerais, 2014.
- MAE. Ministério de Administração Estatal. *Perfil do distrito de Nacala-a-Velha, província de Nampula*. Maputo, 2014.
- MATOS, Elmer Agostinho Carlos de, MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Exploração mineira em Moçambique: uma análise do quadro legislativo. In: *NERA, Presidente Prudente, Ano 20, n.º. 38, edição especial, 2015. p. 280-375,*
- MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. *Lei n.º 20/2014, de 18 de agosto de 2014 (Lei de Minas)*. Estabelece os princípios gerais que regulam o exercício dos direitos e deveres relativos ao uso e

aproveitamento dos recursos minerais, incluindo a água mineral. Boletim da República, Imprensa Nacional de Moçambique E.P., Maputo, 18 ago. 2014. I Série, n. 66, II Suplemento, 2014.

_____. Conselho de Ministros. *Decreto no 31/2012, de 08 de agosto*. Aprova o Regulamento sobre Reassentamento Resultante de Actividades Económicas. Boletim da República, Imprensa Nacional de Moçambique E.P., Maputo, 08 ago. 2012.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano de Moçambique 2017. Maputo, PNUD, 2017.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do poder*.

Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SELEMANE, Tomás. *Questões à volta da mineração em Moçambique: relatório de monitoria das actividades mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussudenga*. Maputo: Centro de Integridade Pública (CIP), 2010.